

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA, autoridade portuária constituída sob a forma de sociedade de economia mista, por intermédio de seu Diretor-Presidente, Sr. José Muniz Rebouças, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 16.38, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

**1.** No Anexo I, Conteúdo programático, Analista Portuário – Advogado, fica EXCLUÍDA a legislação a seguir :

Lei Estadual nº 3239/99

**2.** No Anexo I, Conteúdo programático, Analista Portuário – Economista, ficam EXCLUÍDAS as legislações a seguir :

Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e Resolução nº 14/2007-Regimento Interno do TCE

**3.** No Anexo II, Requisitos e atribuições da carreira, Analista Portuário – Gestão Ambiental, passa a vigorar o seguinte:

▶ **ANALISTA PORTUÁRIO – GESTÃO AMBIENTAL:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, em Oceanografia, ou em Engenharia Química, ou em Engenharia Sanitária e Ambiental, ou em Engenharia Ambiental, ou em Engenharia Agrônômica, ou em Engenharia Florestal, ou em Ciências Biológicas, ou em Geologia, ou em Geografia, ou curso de graduação em Economia ou Administração acrescida do curso de pós-graduação em Gestão Ambiental, além de inscrição, registro e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão e conhecimento em informática.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Salvador, 17 de dezembro de 2015.

**JOSÉ MUNIZ REBOUÇAS**

Diretor-Presidente

Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA